

EDITAL N° 021/2018-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 28 de junho de 2018.

Marco Aurélio de Oliveira

Abre seleção para professores supervisores das escolas públicas participantes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid/UEM dos subprojetos: Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Língua Inglesa, Matemática, Pedagogia Sede, Pedagogia Cianorte e Química.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

- a Portaria GAB nº 45, de 12 de março de 2018;
- o edital nº 06/2018 - CAPES
- o Resultado Final Retificado das instituições habilitadas e cotas aprovadas - Edital Pibid nº 7/2018, 13 de junho de 2018.

TORNA PÚBLICO:

O processo de seleção para professores supervisores das escolas públicas habilitadas na Plataforma Freire pelas redes de ensino para participação no Pibid para cada componente curricular. Nos termos estabelecidos nos editais e normativos do Programa Pibid nos subprojetos: Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Língua Inglesa, Matemática, Pedagogia Sede, Pedagogia Cianorte e Química.

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

- 1.1 incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- 1.2 contribuir para a valorização do magistério;
- 1.3 elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura,
- 1.4 promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- 1.5 inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
- 1.6 incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- 1.7 contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.



2 DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

- 2.1 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid faz parte das iniciativas do MEC, através da CAPES, cujo objetivo é a valorização das Licenciaturas, dentro da estrutura universitária. Pretende viabilizar a permanência dos licenciandos no cotidiano das escolas, de modo a propiciar-lhes condições estimulantes, criativas e diversificadas, para viabilizar sua permanência na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas de nossas redes públicas, minimizando a carência de professores da educação básica;
- 2.2 as Escolas Participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordam em receber, em suas dependências, os alunos bolsistas e professores coordenadores dos subprojetos do Pibid ao longo de sua execução, bem como a possibilitar a realização de suas atividades no âmbito escolar;
- 2.3 o Pibid inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado), em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no Planejamento das Escolas Participantes. São previstas atividades nessas instituições e na UEM (campus sede, Cianorte e Ivaiporã), envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (alunos, professores supervisores, professores coordenadores de subprojetos) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram auxiliar nas atividades inerentes aos subprojetos.

3 DOS REQUISITOS PARA O PROFESSOR SUPERVISOR

- 3.1 Ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES(conforme Critérios de avaliação contidos neste edital, anexo II);
- 3.2 possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- 3.3 possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- 3.4 ser professor na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- 3.5 declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- 3.6 ser professor do quadro Próprio da rede estadual (QPM) ou municipal.
- 3.7 área de concurso igual a área de exercício na escola.
- 3.8 carga horária de atuação do professor na escola ser, preferencialmente, maior ou igual a 5 horas semanais.
- 3.9 estar apto para iniciar as atividades do projeto em de agosto de 2018.
- 3.10 firmar termo de compromisso.
- 3.11 obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>,que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.
- 3.12 para as modalidades de bolsa de coordenador institucional, coordenador de área e supervisor, os docentes das IES ou professores das escolas não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses, considerado a participação na mesma modalidade, no Pibid, em qualquer subprojeto ou edição do programa.



4 DAS RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR SUPERVISOR

- 4.1 elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- 4.2 controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- 4.3 informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- 4.4 participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
- 4.5 informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- 4.6 compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- 4.7 enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- 4.8 participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES.
- 4.9 participar integralmente das atividades do Pibid, no que tange a reuniões, grupos de estudo, socialização de resultados, bem como acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão;
- 4.10 elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- 4.11 desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho do subprojeto ao qual está vinculado;
- 4.12 supervisionar no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) bolsistas de iniciação à docência.
- 4.13 controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- 4.14 informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;
- 4.15 atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- 4.16 participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;
- 4.17 informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- 4.18 enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- 4.19 participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- 4.20 manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- 4.21 assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- 4.22 compartilhar com a direção da escola e seus pares as práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;



- 4.23 elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica;
- 4.24 comprometer-se a colaborar na organização de eventos (congressos, seminários, ou similares) e elaboração de trabalhos que evidenciem as atividades e reflexões advindas de sua experiência no Pibid;
- 4.25 solicitar afastamento das atividades do Pibid, caso esteja em gozo de licença por período superior a 15 (quinze) dias.

5 DO BENEFÍCIO DE BOLSAS

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de 18 (dezoito) meses. O valor individual mensal será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). Com início previsto a partir do mês de **agosto de 2018, conforme disponibilidade de vagas no subprojeto e mediante autorização da CAPES, nas cotas do programa, no SAC**.

No Pibid, para a bolsa de supervisor, os professores das escolas não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses na mesma modalidade. Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do professor supervisor, a qualquer tempo, desde que assegurada a continuidade do projeto aprovado e respeitadas as obrigações e normas da Portaria SEI/CAPES GAB Nº 45.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante preenchimento de formulário específico, anexo I do Edital. Para as escolas de Maringá e região as inscrições deverão ser protocolizadas no **PROTOCOLO GERAL da UEM** (Bloco A01, das 7h40min às 11h e das 13h30min às 16h) e para as escolas de Cianorte, Ivaiporã, Jussara, Tapejara e Cruzeiro do Oeste, deverão ser protocolizadas no protocolo do campus afeto ao subprojeto, com a seguinte documentação anexa:

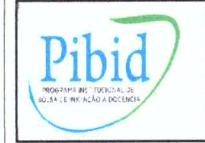
- 6.1 cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;
- 6.2 cópia de CPF;
- 6.3 termo de compromisso para o início imediato das atividades previstas no Projeto, disponibilizando, no mínimo, 04 horas semanais para o projeto;
- 6.4 diploma de graduação na área;
- 6.5 comprovante que ateste ser docente efetivo em exercício nos últimos dois anos na educação básica (contracheque);
- 6.6 cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Freire, com a atividade acadêmica documentada (**cópia simples das atividades a serem pontuadas**). A plataforma Freire está disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, ao aceitar o termo de adesão o sistema disponibiliza o currículo extensão pdf;
- 6.7 dados bancários: nome do banco (preferencialmente Banco do Brasil), número da agência e conta corrente (operação 001 – Pessoa Física).



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid



Continuação do Edital nº 021/2018-PEN

7 DAS ESCOLAS, COMPONENTE E REDE DE ENSINO

Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
Maringá	1. Biologia	Estadual	INST ED E MARINGA EF M N PROFIS
Maringá	2. Biologia	Estadual	UNIDADE POLO C E EF M PROFIS
Maringá	3. Biologia	Estadual	CAXIAS C E DQ DE EF M
Maringá	4. Biologia	Estadual	JOSE G BRAGA C E DR EF M
Maringá	5. Biologia	Estadual	ALBERTO J BYINGTON JR C E EF M
Maringá	6. Biologia	Estadual	SILVIO M BARROS C E EF M
Maringá	1. Educação Física	Estadual	JUSCELINO K OLIVEIRA C E EF M
Maringá	2. Educação Física	Estadual	PROFIS
Maringá	3. Educação Física	Estadual	VITAL BRASIL C E EF M
Maringá	4. Educação Física	Estadual	TANCREDO DE A NEVES C E EF M
Maringá	5. Educação Física	Estadual	JOAO XXIII C E EF M PROFIS
Maringá	6. Educação Física	Municipal	VINICIUS DE MORAIS C E EF M
Maringá	7. Educação Física	Municipal	IRIA DE CASTRO C M E I
Maringá	8. Educação Física	Municipal	LUIZ G G SAMPAIO E M DR EI EF
Maringá	9. Educação Física	Municipal	BOM SAMARITANO C M E I
Maringá	10. Educação Física	Municipal	JOSE MARCHESINI E M PROF EI EF
Maringá	1. Filosofia	Estadual	GALDINO DE ANDRADE C M E I PROF
Maringá	2. Filosofia	Estadual	JUSCELINO K OLIVEIRA C E EF M
Maringá	3. Filosofia	Estadual	PROFIS
Maringá	4. Filosofia	Estadual	INST ED E MARINGA EF M N PROFIS
Maringá	5. Filosofia	Estadual	BRANCA DA MOTA FERNANDES C E EF M PROFI
Maringá	6. Filosofia	Estadual	GASTAO VIDIGAL C E DR EF M
Maringá	1. Geografia	Estadual	PROFIS
Maringá	2. Geografia	Estadual	VINICIUS DE MORAIS C E EF M
Maringá	3. Geografia	Estadual	CAXIAS C E DQ DE EF M
Sarandi	4. Geografia	Estadual	ALFREDO MOISES MALUF C E EF M
Sarandi	5. Geografia	Estadual	JUSCELINO K OLIVEIRA C E EF M
Sarandi	6. Geografia	Estadual	PROFIS
Ivaiporã	1. História	Estadual	JOAO XXIII C E EF M PROFIS
Ivaiporã	2. História	Estadual	OLAVO BILAC C E EF M
Ivaiporã	3. História	Estadual	HELENA KOLODY C E EF M
Ivaiporã	4. História	Estadual	JARDIM PANORAMA C E EF M
Ivaiporã	5. História	Estadual	IDALIA ROCHA C E EF M
Ivaiporã	6. História	Federal	BENTO MOSSURUNGA C E EF M
Ivaiporã	7. História	Estadual	BARBOSA FERRAZ C E E M N PROFIS
Maringá			ANTONIO DINIZ PEREIRA C E EF M
			CERRO AZUL C E BARAO DO EF M
			IFPR - CAMPUS IVAIPORA
			JUSCELINO K OLIVEIRA C E EF M
			PROFIS



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid



Continuação do Edital nº 021/2018-PEN

Maringá	8. História	Estadual	GASTAO VIDIGAL C E DR EF M PROFIS
Maringá	9. História	Estadual	VITAL BRASIL C E EF M
Maringá	10. História	Estadual	JOSE G BRAGA C E DR EF M
Maringá	11. História	Estadual	THEOBALDO M SANTOS C E EF M
Maringá	1. Língua Inglesa	Estadual	UNIDADE POLO C E EF M PROFIS
Maringá	2. Língua Inglesa	Estadual	BRANCA DA MOTA FERNANDES C E EF M PROFI
Maringá	3. Língua Inglesa	Estadual	JUSCELINO K OLIVEIRA C E EF M PROFIS
Maringá	4. Língua Inglesa	Estadual	CAXIAS C E DQ DE EF M
Maringá	1. Matemática	Estadual	ADAILE M LEITE C E EF M
Maringá	2. Matemática	Estadual	JUSCELINO K OLIVEIRA C E EF M PROFIS
Maringá	1. Pedagogia	Municipal	LIDIA R D SILVA E M PROF EI EF
Maringá	2. Pedagogia	Municipal	NADYR M ALEGRETTI E M PROFA EI EF
Maringá	3. Pedagogia	Municipal	ANICETO MATTI E M MTO EI EF
Maringá	4. Pedagogia	Municipal	ANGELA VERGINIA BORIN E M EI EF
Maringá	5. Pedagogia	Municipal	JOAO BARBOSA DE MACEDO E M PS EI EF
Maringá	6. Pedagogia	Estadual	APLICACAO PED DA UEM C DE EF M
Maringá	7. Pedagogia	Municipal	DIDEROT ALVES DA ROCHA LOURES EM EI EF
Tapejara	1. Pedagogia	Municipal	PAULO FREIRE E M EI EF
Tapejara	2. Pedagogia	Municipal	FRANCISCA DUTRA E M PROFA EI EF
Tapejara	3. Pedagogia	Municipal	ULYSSES DA S GUIMARAES E M DR EI EF
Tapejara	4. Pedagogia	Municipal	TANCREDO ALMEIDA NEVES E M EI EF
Japurá	1. Pedagogia	Municipal	IRINEU B CAMARA E M EI EF
Jussara	2. Pedagogia	Municipal	SONHO DE CRIANCA C M E I
Jussara	3. Pedagogia	Municipal	JULITA ALVES SOARES E M EF
Jussara	4. Pedagogia	Municipal	BALAO MAGICO C M E I
Cruzeiro do Oeste	5. Pedagogia	Municipal	AMARAL FONTOURA E M EI EF
Cruzeiro do Oeste	6. Pedagogia	Municipal	NISIA FLORESTA E M EI EF
Cruzeiro do Oeste	7. Pedagogia	Municipal	TASSO DA SILVEIRA E M EI EF
Cianorte	8. Pedagogia	Municipal	JOAO BOSCO E M DOM EI EF
Cianorte	9. Pedagogia	Municipal	MARIA MONTESSORI E M EI EF
Cianorte	10. Pedagogia	Municipal	CASTRO ALVES E M EI EF
Cianorte	11. Pedagogia	Municipal	LIDIA USUY OHI E M EI EF
Cianorte	12. Pedagogia	Municipal	CECILIA SATO E M EI EF
Cianorte	13. Pedagogia	Municipal	LIOMAR GOMES E M EF
Cruzeiro do Oeste	14. Pedagogia	Municipal	EMILIANO PERNETA E M EI EF
Cruzeiro do Oeste	15. Pedagogia	Municipal	ROCHA POMBO E M EI EF
Cruzeiro do Oeste	16. Pedagogia	Municipal	ROSIMERIO CONSALTER E M PROFA EF



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid



Continuação do Edital nº 021/2018-PEN

Maringá	1. Química	Estadual	INST ED E MARINGA EF M N PROFIS
Maringá	2. Química	Estadual	GASTAO VIDIGAL C E DR EF M PROFIS
Maringá	3. Química	Estadual	VINICIUS DE MORAIS C E EF M
Maringá	4. Química	Estadual	CAXIAS C E DQ DE EF M
Maringá	5. Química	Estadual	JOSE G BRAGA C E DR EF M
Maringá	6. Química	Estadual	JUSCELINO K OLIVEIRA C E EF M PROFIS
Maringá	1. Sociologia	Estadual	INST ED E MARINGA EF M N PROFIS
Maringá	2. Sociologia	Estadual	GASTAO VIDIGAL C E DR EF M PROFIS

Parágrafo único: os critérios para habilitação de escolas foram estabelecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná (INFORMAÇÃO SEED/DPTE/CAA Nº04/2018) e Secretarias Municipais de Ensino, na conformidade de vagas por componente curricular definidas pela CAPES e disponibilizadas às redes de ensino. Cada componente curricular, composto de um núcleo de 24 a 30 discentes, selecionará 03 supervisores.

8 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será feito pelos coordenadores de área dos subprojetos mencionados no item 07, deste edital, e constará dos seguintes critérios:

- 8.1. atendimento às condições do item 6 (dos critérios para inscrição);
- 8.2. análise do *curriculum*;
- 8.3. **entrevista**, a ser realizada no período de **04 a 09 de julho de 2018** (**candidato será avisado da data, horário e local**), tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades do Pibid.

Parágrafo único. A divulgação dos resultados dar-se-á por meio da publicação de edital da PEN, no site do PIBID<www.pen.uem.br>.

9 DO CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento do edital	27 de junho de 2018
Inscrição dos candidatos	De 29 de junho a 3 de julho de 2018
Análise do currículo e entrevistas	De 04 a 09 de julho de 2018
Resultado final	12 de julho de 2018
Início das atividades	agosto de 2018

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos interessados. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelo Comitê Gestor da Universidade Estadual de Maringá de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 27 de junho de 2018.

Prof. Dra. Eliana Cláudia Navarro Koepsel
CoordenadoraInstitucionalPibid/UEM



ANEXO I
EDITAL 021/2018-PEN

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
Pibid/UEM**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR SUPERVISOR

CURSO/DISCIPLINA: _____

PROFESSOR: _____

NACIONALIDADE: _____

RECEBE ALGUMA BOLSA? () SIM, especifique: _____ () NÃO

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

ENDEREÇO: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital 021/2018-PEN, bem como comprometo-me a iniciar as atividades a partir de 1º de agosto de 2018.

_____, ____ / ____ / ____
(local) (data)

Nome e assinatura do professor(a) supervisor(a)



ANEXO II
EDITAL 021/2018-PEN

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA DOS PROFESSORES
CANDIDATOS A SUPERVISORES DO PIBID/UEM**

Nome do Candidato: _____

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO CANDIDATO

(Se no Item 1 for marcado “sim” e em qualquer um dos outros itens for marcado “não” o candidato está excluído, tendo em vista o estabelecido no edital de abertura de inscrições).

PRIMEIRA ETAPA

	SIM	NÃO
1. Apresentou formulário de inscrição devidamente preenchido com termo de compromisso.	()	()
2. Atendimento às condições estabelecidas em edital específico	()	()
RESULTADO		

SEGUNDA ETAPA

1. PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES

		TOTAL
1. Tempo de atuação no magistério	04 pontos para cada ano (máximo de 20 pontos)	
2. Realização de curso de pós-graduação	10 pontos para cada curso (máximo de 20 pontos)	
3. Participação no Programa PDE-PR	10 pontos	
4. Realização de cursos de Atualização	04 pontos para cada curso (máximo de 10 pontos)	
5. Participação como supervisor no PIBID	5,0 pontos para cada ano de atuação (máximo de 20 pontos)	
6. Participação em eventos científicos da área de educação	2,5 pontos para cada evento (máximo de 10 pontos)	
7. Atuação como supervisor de estágio obrigatório supervisionado	5,0 pontos para cada ano de atuação (máximo de 20 pontos)	
TOTAL		



2. ENTREVISTA

MODALIDADE	PONTUAÇÃO	TOTAL
1. Oralidade (clareza e objetividade na comunicação)	25 PONTOS	
2. Demonstração do interesse em participar do PIBID	25 PONTOS	
3. Entendimento/Compreensão da área de ensino do subprojeto	25 PONTOS	
4. Respostas às questões/situações propostas pela banca	25 PONTOS	
TOTAL		

PONTUAÇÃO FINAL:

*é a média aritmética simples das pontuações parciais dos itens 1 e 2.

Observações:

BANCA

Nome

Assinatura

1

2